

**AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
INSERVÍVEIS E DUPLICADOS, ATUALIZAÇÃO
DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL DO
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde o Poder Executivo, autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis e duplicados, atualização do sistema de gestão patrimonial do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Concluimos que, o mesmo está bem instruído obedecendo à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

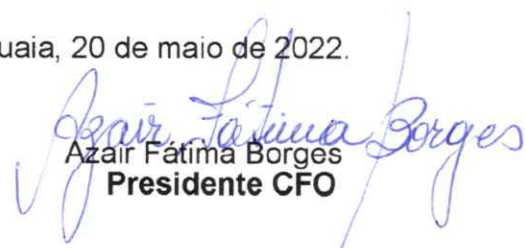
No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, assim, somos favoráveis.

Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 20 de maio de 2022.

Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Azair Fatima Borges
Presidente CFO


Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator CJR


Karllas Batista Potêncio
Secretária CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO